



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

Edital nº 28/2025

RESULTADO FINAL DO PLEITO ELEITORAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL

A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, no uso de suas atribuições e conforme as disposições do Edital nº 28/2025, **torna público o resultado final do pleito eleitoral** destinado à escolha da nova gestão do Grêmio Estudantil, referente ao mandato de 1 (um) ano.

O pleito foi realizado no dia 06/06/2025, com expressiva participação da comunidade estudantil, ocorrendo de forma democrática, transparente e em conformidade com as normas estabelecidas no regulamento eleitoral.

Concluída a apuração dos votos, obteve-se o seguinte resultado:

RESULTADOS	
CHAPA	SITUAÇÃO
Nova Geração	ELEITA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

DA APURAÇÃO

No decorrer do processo de apuração, é essencial observar as normas que asseguram a legitimidade e a representatividade do **pleito**. Dentre elas, destaca-se a previsão contida no edital quanto à validade dos resultados frente à manifestação do corpo discente. O artigo a seguir ilustra esse princípio:

“12.16. Caso a soma dos votos nulos e brancos seja superior ao número de votos obtidos pela chapa concorrente, será considerada a rejeição da mesma pelo corpo discente, e a chapa será automaticamente desclassificada, ainda que tenha sido a única inscrita no processo eleitoral.”

Esse dispositivo reafirma que a eleição de uma chapa, mesmo quando única, não é automática. Ela deve obter **mais** votos válidos do que os votos nulos e brancos **somados**. Caso contrário, o resultado é considerado uma rejeição consciente por parte dos estudantes, e a chapa é **desclassificada**. Essa regra assegura que a gestão do Grêmio Estudantil seja efetivamente representativa da **vontade da maioria**, impedindo que uma chapa seja **eleita** apenas por **falta** de concorrência.

Ao estabelecer essa possibilidade de rejeição, o regulamento protege o processo democrático e fortalece a participação ativa dos estudantes, permitindo que eles se posicionem não apenas escolhendo uma chapa, mas também manifestando, de forma legítima, sua insatisfação ou falta de confiança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

Portanto,

APURAÇÃO		
CHAPA	VOTOS	PERCENTUAL
Nova Geração	291	70,8%
Branco + Nulo	117	28,4%
Inválido	03	0,8%

Matematicamente, verifica-se que a chapa obteve número de votos válidos superior à soma dos votos brancos e nulos, atendendo, portanto, ao critério estabelecido no artigo 12.16 do regulamento eleitoral. Dessa forma, não havendo indícios de rejeição por parte do corpo discente, a chapa é considerada **ELEITA** de forma legítima e em conformidade com as normas que regem o processo eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

DA POSSE

A Comissão Eleitoral informa que a cerimônia de posse da chapa eleita ocorrerá no dia 13 de junho de 2025 (13/06/2025), no auditório 3 da instituição, com início às 15h00.

Os membros eleitos deverão estar presentes com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, a fim de garantir a organização e o cumprimento dos protocolos previstos.

A cerimônia será aberta ao público, permitindo a presença da comunidade escolar e demais interessados, em conformidade com os princípios de publicidade e transparência que regem o processo eleitoral do Grêmio Estudantil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atenção aos princípios da transparência e da legalidade que regem o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral informa que o Boletim de Urna, contendo todas as informações detalhadas da votação, foi devidamente divulgado e encontra-se disponível na mesma aba em que este documento está publicado, para livre acesso de toda a comunidade escolar.

Com a divulgação deste resultado final, considera-se concluído o processo eleitoral, conforme previsto no edital.

A Comissão Eleitoral agradece a participação de todos(as) os(as) estudantes, que legitimaram o processo com seu voto consciente, fortalecendo a prática democrática no ambiente escolar.

Ressaltamos que, conforme determina o edital, a Comissão permanecerá, pelos próximos três meses, acompanhando e orientando a gestão eleita, assegurando o bom funcionamento do Grêmio Estudantil e contribuindo para que seus representantes atuem de forma ética, transparente e comprometida com os interesses da comunidade escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

JUNTOS PELA DEMOCRACIA!

COMISSÃO ELEITORAL

Marcos Antônio do Carmo — Presidente da Comissão Eleitoral
Geovanna Rocha Ribeiro Mendes - Secretária da Comissão Eleitoral
André Lucas Vieira — Fiscal da Comissão Eleitoral
Ana Clarice de Jesus Lima— Fiscal da Comissão Eleitoral

Barbacena, 07 de junho de 2025

Marcos Antônio do Carmo
Presidente da Comissão Eleitoral



COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES 2025